



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano X - Edição nº 01121 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CF2421B5FA28C90D09E6EF1B40153723

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 239 DE 20 MAIO DE 2024 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO PROJETO DE LEI QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2024
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2024
- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-2024
- PORTARIA Nº 05/2024 SEMA-BM DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO QUEIMADA DO MENDES
- PORTARIA Nº 06/2024 SEMA-BM DE 14 DE MAIO DE 2024. “DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO OSCARIANO CAMPOS.
- PORTARIA Nº 07/2024 SEMA-BM DE 16 DE MAIO DE 2024. “DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO CENTRO.”

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 239 DE 20 MAIO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para elaboração projeto de lei que cria o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no âmbito do município de Barra do Mendes – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e constitucionais; e,

Em cumprimento as normas Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para elaboração de projeto de lei que cria o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Ficam nomeados (as) como membros:

I – PRESIDENTE

a) SINARA PEREIRA NEIVA

II – DEMAIS MEMBROS:

b) LEIDE GOMES MARTINS

c) MARÍLIA NOVAES FARIAS SODRÉ

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão do Projeto de Lei que estabelece a criação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Após a conclusão do referido Projeto de Lei, este será submetido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para análise. Uma vez aprovado pelo Conselho, será remetido ao Prefeito para apreciação, assinatura e encaminhamento à Câmara Municipal de Barra do Mendes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2024.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, vem informar aos interessados acerca do recebimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa: **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, contra, o processo acima referenciado. **Referente a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004-2024**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS AMBIENTES EM COMUM DO MUNICÍPIO, visando atender a Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos do município de Barra do Mendes – BA. O referido recurso encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <https://www.barradomendes.ba.gov.br/> Barra do Mendes - Ba, 21 de Maio de 2024. Deyane Martins Custódio-Agente de Contratação/Pregoeira

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Setor de Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Município de Barra do Mendes – BA, com conformidade com art.º. 75, inciso II e para paragrafo terceiro da lei federal nº 14.133/2021, torna publico aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de empresa especializada em LICENCIAMENTO DE USO DA TECNOLOGIA **EPPRO – PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO DE SAÚDE PRIMÁRIA** DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA, DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DAS TAREFAS DOS AGENTES DE SAÚDE, COMPOSTA POR SISTEMA PARA USO EM EQUIPAMENTO DO TIPO DISPOSITIVO MÓVEL (“TABLETS”, OU SIMILARES), E SISTEMA PARA USO EM AMBIENTE DE RETAGUARDA NA INTERNET PARA O MONITORAMENTO E CONTROLE DO DESEMPENHO DAS TAREFAS DE CADASTRAMENTO E DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE CONTEMPLANDO AS INTEGRAÇÕES COM O SISTEMA ESUS-AB MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA USO EXCLUSIVO NA GESTÃO DE SAÚDE BÁSICA, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Mendes – BA.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias uteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolhera a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 24/05/2024 às 14:00h.

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, ou pelo e-mail licitacoes@barradomendes.ba.gov.br até o horário e data limite.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponível no Site Oficial do Município: <https://www.barradomendes.ba.gov.br/> ou através do e-mail: licitacoes@barradomendes.ba.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitações, situada na Rua Alvaro Campos de Oliveira, S/N, Barra do Mendes – BA, cep: 44990-000, horario das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta – feira.

Barra do Mendes – BA, 21 de maio de 2024.

Deyane Martins Custódio
Agente de Contratação / Pregoeira

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-2024

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que trata de CONTRATAÇÃO, POR "EMPREITADA GLOBAL DE OBRA", para prestação de serviços de engenharia com a pavimentação em paralelepípedo de ruas no povoado de Minas do Espírito Santo zona rural de Barra do Mendes – BA, conforme especificado no edital. O credenciamento das propostas pelos representantes será até o dia 06/06/2024, às 09h00min, no site da BLL (<https://bllcompras.com/Home/Login>). A sessão pública terá início no dia 06/06/2024, a partir das 10h30min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no portal de transparência municipal através do link <https://www.barradomendes.ba.gov.br/>, pelo e-mail licitacoes@barradomendes.ba.gov.br, na plataforma BLL, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 14h00min, na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 86. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Secretaria do Meio Ambiente

Portaria nº 05/2024 SEMA-BM de 13 de Maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO QUEIMADA DO MENDES.”

1. Esta Portaria instaura o Processo Administrativo nº 04/2024, mediante requerimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES-BA objetivando a renovação de declaração de Dispensa de Licença para Construção de Praça no Bairro Queimada do Mendes, Barra do Mendes, Bahia.
2. Fica designada à Engenheira Ambiental e Sanitarista, Adriana Freitas Bastos, para elaborar parecer técnico acerca da viabilidade da declaração de Dispensa de Licença.
3. Após a conclusão do parecer técnico, este será, juntamente com o requerimento de Licença Ambiental, submetido a votação perante o CONDEMA.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Barra do Mendes – BA.

Leonardo Alves Dourado

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Secretaria do Meio Ambiente

Portaria nº 06/2024 SEMA-BM de 14 de Maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO OSCARIANO CAMPOS.”

1. Esta Portaria instaura o Processo Administrativo nº 05/2024, mediante requerimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES-BA objetivando a renovação de declaração de Dispensa de Licença para Construção de Praça no Bairro Oscariano Campos.
2. Fica designada à Engenheira Ambiental e Sanitarista, Adriana Freitas Bastos, para elaborar parecer técnico acerca da viabilidade da declaração de Dispensa de Licença.
3. Após a conclusão do parecer técnico, este será, juntamente com o requerimento de Licença Ambiental, submetido a votação perante o CONDEMA.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Barra do Mendes – BA.

Leonardo Alves Dourado

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Secretaria do Meio Ambiente

Portaria nº 07/2024 SEMA-BM de 16 de Maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO CENTRO.”

1. Esta Portaria instaura o Processo Administrativo nº 06/2024, mediante requerimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES-BA objetivando a renovação de declaração de Dispensa de Licença para Construção de Praça no Bairro Centro, Barra do Mendes.
2. Fica designada à Engenheira Ambiental e Sanitarista, Adriana Freitas Bastos, para elaborar parecer técnico acerca da viabilidade da declaração de Dispensa de Licença.
3. Após a conclusão do parecer técnico, este será, juntamente com o requerimento de Licença Ambiental, submetido a votação perante o CONDEMA.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Barra do Mendes – BA.

Leonardo Alves Dourado

Secretário Municipal de Meio Ambiente